

**GABINETE DO SECRETÁRIO-ADJUNTO PARA A
ADMINISTRAÇÃO, EDUCAÇÃO E JUVENTUDE**

行政、教育暨青年事務政務司辦公室

Despacho n.º 18/SAAEJ/99

批示 第 18/SAAEJ/99 號

Tendo a «Fundação Badi», cujos estatutos estão publicados no *Boletim Oficial* de Macau n.º 23, de 4 de Junho de 1990, requerido que seja declarada pessoa colectiva de utilidade pública administrativa;

Considerando, após instrução e apreciação do respectivo processo, que se verificam todos os requisitos legalmente exigíveis, constatando tratar-se de uma associação sem fins lucrativos, prosseguindo objectivos de carácter educacional, em consonância com os grandes objectivos da Administração nesta área, desenvolvendo desde a sua constituição uma efectiva e relevante actividade neste âmbito.

Nestes termos, ao abrigo dos artigos 4.º e 6.º, n.º 2, da Lei n.º 11/96/M, de 12 de Agosto, e do artigo 1.º da Portaria n.º 245/96/M, de 7 de Outubro, o Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude determina:

À associação «Fundação Badi», é atribuída a qualificação legal de pessoa colectiva de utilidade pública administrativa.

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, em Macau, aos 24 de Maio de 1999. — O Secretário-Adjunto, *Jorge A. H. Rangel*.

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, em Macau, aos 2 de Junho de 1999. — O Chefe do Gabinete, *José Lobo do Amaral*.

鑒於章程刊登在一九九零年六月四日《政府公報》第二十三期的“巴迪基金會”申請宣告成為行政公益法人；

經組成及審議有關卷宗，考慮到其具備一切所需法律要件，證明這是非牟利團體，其所貫徹的教育目標與行政當局在這方面的重大目標相合，同時該團體自成立後，即開展這方面的出色及重要活動。

基此，根據八月十二日第 11/96/M 號法律第四條和第六條第二款及十月七日第 245/96/M 號訓令第一條的規定，行政、教育暨青年事務政務司決定：

賦予“巴迪基金會”行政公益法人的法律資格。

一九九九年五月二十四日於澳門行政、教育暨青年事務政務司辦公室

政務司 黎祖智

一九九九年六月二日於澳門行政、教育暨青年事務政務司辦公室

秘書長 魏祖澤

**GABINETE DO SECRETÁRIO-ADJUNTO
PARA A SEGURANÇA**

Despacho n.º 60/SAS/99

保安政務司辦公室

批示 第 60/SAS/99 號

Ao abrigo da competência conferida na alínea h) do artigo 1.º da Portaria n.º 236/96/M, de 19 de Setembro, e nos termos do disposto no artigo 103.º da Portaria n.º 93/96/M, de 15 de Abril, que aprovou o Regulamento da Escola Superior das Forças de Segurança de Macau, o Secretário-Adjunto para a Segurança determina:

1. É aberto o concurso de admissão ao 6.º Curso de Formação de Oficiais, a ministrar na Escola Superior das Forças de Segurança de Macau (ESFSM) e destinado ao Curso de Sapadores Bombeiros do Corpo de Bombeiros.

2. O referido concurso destina-se ao preenchimento de seis vagas da carreira superior masculina, sendo:

- a) Quatro vagas para candidatos do Corpo de Bombeiros;
- b) Duas vagas para candidatos civis.

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Segurança, em Macau, aos 19 de Maio de 1999. — O Secretário-Adjunto, *Manuel Soares Monge*.

保安政務司根據九月十九日第 236/96/M 號訓令第一條 h) 項之規定及按照四月十五日第 93/96/M 號訓令核准之《澳門保安部隊高等學校規章》第一百零三條之規定命令：

1. 現透過錄取考試方式招考由澳門保安部隊高等學校舉辦之第六屆警官/消防官培訓課程之消防技術官課程。
2. 該考試旨在填補男性高級職程六缺，包括：
 - a) 屬消防隊之報考人佔四缺；
 - b) 文職報考人佔二缺。

一九九九年五月十九日於澳門保安政務司辦公室

政務司 孟明志